

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o processo foi instruindo com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento da plataforma MACGOV no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Contratado: MACGOV – SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA ME - CNPJ nº 47.913.340/0001-77.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Administração.

Cortês, 09 de janeiro de 2025.



Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita